

porque sabe que não vai ser uma instituição educacional. Concluiu ressaltando que o processo agora está devidamente instruído, com algumas peças que estavam faltando, mas que considera ser mais uma resposta a um fato consumado e, portanto, não concorda com tal tipo de procedimento. O Conselheiro Thiago Teixeira de Andrade (IAB/DF) solicitou alguns esclarecimentos: a) melhor clareamento quanto à questão da alteração de uso, garantindo o uso principal; b) compensação urbana. A Conselheira Fabiana esclareceu que poderá colocar no seu voto as sugestões dos conselheiros. Ressaltou também que se sente muito tranquila com relação aos aspectos técnicos e urbanísticos, e por isso votou favoravelmente. O Conselheiro Benny sugeriu a possibilidade de o Conplan aprovar uma recomendação ao Governo do Distrito Federal, no sentido de que na aprovação do projeto arquitetônico da edificação que vai ser promovida pelos Correios, sejam feitas indicações, orientações, sugestões que tenham o alcance do ponto de vista de contribuir para a urbanidade, para a mobilidade urbana. E que tal recomendação fosse dirigida à Diretoria de Aprovação de Projetos da RAI. Após amplo debate, as sugestões foram acatadas pela Conselheira Fabiana, que incorporará ao seu voto, e apresentará o texto final na próxima reunião. Em seguida o Presidente Substituto Francisco de Assis Sabino Dantas colocou o processo em votação, ficando aprovado pela maioria do pleno, e ficando com dois votos contrários: da Conselheira Vera Ramos e Conselheiro Pêrsio Marco Antônio Davison; e três abstenções: dos Conselheiros Mateus Leandro de Oliveira, Marcus Vinícius Batista e Benny Schvarsberg. Terminado os itens deliberativos, e entrando no item de informes, a Conselheira Maria Sílvia Rossi informou aos Conselheiros de que está sendo finalizado os trabalhos da etapa de Zoneamento Ecológico e Econômico que avalia as dinâmicas populacionais e socioeconômicas do território. Não havendo mais itens a analisar, a presidência dos trabalhos agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

ALTAMIRO FREIDE PAVANELLI, HAMILTON PEREIRA DA SILVA, BENNY SCHVARSBERG, HÉBER NIEMEYER BOTELHO, VERA LÚCIA FERREIRA RAMOS, JOSÉ DELVINEI LUIS DOS SANTOS, DÉBORA NOGUEIRA BESERRA, MARIA SÍLVIA ROSSI, ROBERTO MARAZI, MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, RONILDO DIVINO DE MENEZES, PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, SALVIANO ANTONIO G. BORGES, PÉRSIO MARCO ANTONIO DAVISON, ELEUZITO DA SILVA REZENDE, JULIO CESAR PERES, FABIANA FERRARI DIAS, MARA VIEGAS, FRANCISCO JOSÉ DE BRITO MORAIS, MARCUS TANAN, GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO, MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUSA, SIGEFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS, RALCILENE SANTIAGO DA FROTA, THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS
Presidente Substituto

ATA DA 48ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL (CONPLAN)

As nove horas do vigésimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano - SEDHAB, foi aberta continuação da 48ª Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pela Secretária de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, Jane Terezinha da Costa Diehl, que neste ato substitui o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1) Ordem do Dia: 1.1) Abertura dos Trabalhos e Verificação do Quórum; 1.2) Posse dos Conselheiros não Empossados. 1.3) Deliberação dos Processos. 2) Assuntos Gerais. 3) Encerramento. Após verificação do Quórum, a Secretária Jane Terezinha da Costa Diehl abriu os trabalhos, chamando a análise o Item 1.4.1) Processo: nº: 390.000.256/2009, Interessado: Condomínio Ouro Vermelho II, Assunto: Parcelamento do Solo - Ouro Vermelho II, Relator: Ralcilene Santiago (SERCOND). Em seguida, passou a palavra ao Conselheiro Altamiro Freide Pavanelli, da Secretaria de Estado de Regularização de Condomínios do Distrito Federal, que apresentou o relatório do processo que trata do projeto urbanístico relativo à regularização de interesses específico do condomínio ocupação irregular Ouro Vermelho II, cujo voto já foi lido em reunião anterior, cabendo neste momento serem esclarecidas as pendências apresentadas naquele momento. Após as alterações e esclarecimentos feitos, como: i) Croqui do parcelamento; ii) Licença Ambiental emitida pelo Ibram, em 2014, passou-se ao momento de esclarecimentos. Os esclarecimentos foram a respeito das valas secas e sobre os lotes rurais do setor. Os esclarecimentos se seguiram: i) As grotas secas foram utilizadas não aumentando o aporte para não haver uma erosão de fundo nas valas e foi feito um projeto de drenagem de complementação; ii) Segundo o relator, no parcelamento Ouro Vermelho II não há unidades imobiliárias nas condições de 2.500 m2 com uso rural. Após os esclarecimentos, e por não haver quem quisesse debater, passou à votação, sendo o processo aprovado. Na sequência foi chamado a análise o Item 1.4.2) Processo nº: 390.004.503/2007, Interessado: Unreg/Seduma, Assunto: Chácaras Buritis em Sobradinho II, Relator: Heber Botelho (Secretaria de Fazenda). O relator seguiu apresentando relatório referente ao processo em questão, que trata de solicitação de regularização urbanística do parcelamento de solo denominado Aris Buritis, especificamente as Quadras 1, 2 e 3 do Conjunto M, que se posicionou pela aprovação do projeto. Em seguida, o Conselheiro Altamiro Freide Pavanelli fez uma exposição em slides sobre o parcelamento, após a qual passou para a fase de esclarecimentos, momento em que a Plenária fez questionamentos e observações ao processo, como: i) Questionamento sobre o abastecimento de água do local. Ao que foi informado que o empreendimento das Quadras 1 e 2 são abastecidos pela

CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal; ii) Questionamento sobre se o estabelecimento do Parque Canelas de Ema está sendo realizado ao mesmo tempo que as Quadras 1 e 2. Sobre esse tema, foi esclarecido sobre as dificuldades jurídicas concernentes ao estabelecimento de parques no Distrito Federal; iii) Questionamentos sobre a retida e assentamento de famílias nas Quadras 1 e 2 do Buritizinho, ao qual foi informado que as Quadras 1, 2, 3, 4 e 5 estão ocupadas. Seguindo os trabalhos, passou ao momento de debates, quando foram apresentadas recomendações a serem acrescentadas ao parecer, como considerar a questão comercial do local. Foi esclarecido ainda que no caso de remoção, as famílias são acompanhadas de perto por profissionais habilitados a lidar com as mais diferentes situações humanas. Quanto ao projeto de drenagem, foi dito que nem toda a região ainda está contemplada, mas está-se trabalhando projeto de drenagem para abranger toda a região. Após os esclarecimentos e recomendações feitas, o parecer foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Item 1.4.3) Processo nº: 390.000.303/2012, 390.000.851/2010, 390.000.974/2012; Interessado: Park Plus Veículos; Qualit Participações e Empreendimentos e Paulo César Gontijo, Assunto: Remanejamento do Lote 35 das Quadras 204, 208 e 209 do Comércio Local Sul da Região Administrativa do Plano Piloto, Relatora: Fabiana Ferrari, (Terracap). A palavra foi franqueada à relatora, que apresentou o processo que trata do remanejamento dos Lotes 35 das Quadras 204, 208 e 209 do Comércio Local Sul do Setor de Habitações Coletivas Sul no Conjunto Urbanístico de Brasília. Tal remanejamento é necessário tendo em vista a interferência com diversas redes de infraestrutura urbana implantadas na área interna do lote, bem como a proximidade com o sistema viário executado muito próximo ao limite frontal do lote, em detrimento das condições ideais de acessibilidade ao lote, definido em legislações em vigor. O voto da relatora foi favorável à aprovação dos processos acima citados, por entender, segundo ela, que a nova alocação está em consonância com as diretrizes legais e de preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília, bem como contribui para garantir a qualidade dos espaços públicos do Plano Piloto de Brasília. Em seguida, passou para o momento de esclarecimentos, quando os Conselheiros se manifestaram fazendo questionamentos, dentre eles: i) Sobre a plotagem dos lotes nas áreas lindeiras ao espaço da circulação de pedestres e veículos; ii) A possibilidade, segundo o Conselheiro Pêrsio Marco Antônio Davison, de discutir se essas áreas devam ser desapropriadas e remetidas ao uso do conjunto público; iii) E Tratamento, por parte do Governo, de questões como transporte público e infraestrutura de calçadas e ciclovias. Passando ao debate, foram levantadas questões como: i) Consulta à população a respeito da área verde do local; ii) Voltar ao Plano Urbanístico inicial da construção de Brasília; iii) O Conselho discutir um documento que tenha repercussão geral para todos os outros casos; iv) Indicar nos relatos que processos semelhantes já foram julgados anteriormente; v) Estudar a possibilidade de um instrumento jurídico do Conplan que abranja os assuntos aqui tratados; vi) Considerar o voto apresentado com as manifestações apresentadas pelos Conselheiros, para que sejam apreciadas pelos diversos segmentos do Poder Público do Distrito Federal, para que possa orientar, sob essa ótica, os debates no Conplan. Após o debate, o processo foi posto em votação com as devidas observações e recomendações apresentadas e aprovado por unanimidade. Por não haver mais assuntos a serem tratados, a Secretária Jane Terezinha da Costa Diehl deu por encerrada a presente Sessão da 48ª Reunião Extraordinária do CONPLAN. ALBERTO ALVES DE FARIA, ALTAMIRO FREIDE PAVANELLI, ANA CLÁUDIA TEIXEIRA PIRES, HAMILTON PEREIRA DA SILVA, HÉBER NIEMEYER BOTELHO, DANILO SILI BORGES, JEANLEY LIMA, DÉBORA NOGUEIRA BESERRA, ROBERTO MARAZI, MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, FRANCISCO DE ASSIS SABINO, RONILDO DIVINO DE MENEZES, SALVIANO ANTONIO G. BORGES, PÉRSIO MARCO ANTONIO DAVISON, ELEUZITO DA SILVA REZENDE, FABIANA FERRARI DIAS, MATEUS CONQUE SECO FERREIRA, MARA VIEGAS, FRANCISCO JOSÉ DE BRITO MORAIS, MARCUS TANAN, SIGEFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS

JANE TERESINHA DA COSTA DIEHL
Presidente Substituta

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 01/2015.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29/1994 e considerando o Art. 37, caput, da Constituição Federal, mais precisamente no princípio da Publicidade, combinado com Princípio da Moralidade e Continuidade dos Atos Administrativos, assim como na fundamentação exposta no Memorando nº 47 - 2015/ASTEC/RAIX, DECLARA: CANCELADOS os selos de autenticidade com a seguinte numeração, a saber, 02.501 a 05.000, 05.001 a 07.500 e 09.991.

Brasília/DF, 03 de março de 2015.
VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 22 DE ABRIL DE 2015.
A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso da faculdade prevista nos artigos 255 a 258, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: